

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: gualuzl5 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 14/01/2026 Requerimento nº 11/2026 Protocolo nº 206/2026 Processo nº 38/2026	
<b>Autor:</b> Dep. Wilson Santos		

Com fulcro no que preceitua o Art.183, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, nos termos do Art. 28 da Constituição Estadual, que se faça encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos, CONVITE para comparecer à esta Casa de Leis, no Plenário das Deliberações Renê Barbour, no mês de fevereiro do corrente ano, afim de prestar informações e esclarecimentos acerca do processo de terceirizações atualmente em andamento no âmbito do referido órgão.

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por objetivo assegurar o exercício do papel fiscalizador do Poder Legislativo, bem como garantir a transparência administrativa dos atos praticados pelo DETRAN-MT, especialmente no que se refere ao processo de terceirizações em curso.

Considerando a relevância do DETRAN-MT na prestação de serviços essenciais à população mato-grossense, torna-se imprescindível que esta Casa de Leis obtenha informações claras e detalhadas sobre os critérios adotados, a legalidade, os impactos administrativos, financeiros e trabalhistas, bem como os reflexos diretos para os servidores e usuários dos serviços públicos.

A presença do Presidente do DETRAN-MT permitirá o esclarecimento de dúvidas, o debate institucional qualificado e o fortalecimento do diálogo entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, atendendo, assim, ao interesse público e ao princípio da publicidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
 Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Janeiro de 2026



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Wilson Santos**  
Deputado Estadual